



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 326, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

A SANÇÃO
EM 09, 10, 1995

Benedito da Cunha Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL

" Dispõe sobre denominação de Via Pública: Rua Angelina Janoti de Souza "

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada com início na Avenida Wenceslau Braz, com direção ao sudeste até a Estrada Municipal que liga a sede do Município com os Bairros do Ribeirão Fundo e Outros, passa a denominar-se "Rua Angelina Janoti de Souza".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 09 de Outubro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
12 DISCUSSÃO
EM 04 Setembro 1995
[Signature]
Presidente

Benedito da Cunha Vasconcelos
BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Antonio da Cunha Vasconcelos
ANTONIO DA CUNHA VASCONCELOS
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
22 DISCUSSÃO
EM 20 Setembro 1995
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
38 DISCUSSÃO
EM 02 Outubro 1995
[Signature]
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
Sob o Nº 326
Em 09 Outubro 1995
[Signature]
Prefeito Municipal

Benedito da Cunha Vasconcelos
BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL